



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

08/03/2023

Rafael Belasquem Ferreira
Diretor

REGISTRADO

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº *88*
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao secretário Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos, Sr.º Daniel Vargas de Farias, que estude a viabilidade de redutores de velocidade onde se fizer necessário durante a execução da obra de pavimentação das ruas.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de considerando que após a obra de pavimentação haverá aumento de velocidade nas citadas vias. Como medida de segurança a pedestres e motoristas que ali trafegam, solicito o estudo de viabilidade desses redutores.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 06 de Março de 2023.

Carlos Alberto Gomes Caetano
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 74
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

RECEBIDO
08/03/2023
Rafael Belasqueim Ferreira
Diretor

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, indica ao secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Srº Henrique Luiz Rosa da Silva, que seja realizado os seguintes serviços:

- Retirada de entulhos na Rua Teodoro Duarte Ortiz, próximo da academia, na esquina da Rua Antônio Lucas de Oliveira com a Rua Ildebrando Garcia, e na Rua Palmor Oliveira Luiz, no campinho de futebol, Bairro Padre Reinaldo Wist;
- Patrolamento e colocação de cascalho nas ruas do Bairro Padre Reinaldo Wist, onde se fizer necessário;
- Colocação das placas "Proibido Colocar Lixo" em alguns pontos estratégicos no Bairro Padre Reinaldo Wist, conforme já solicitado através de indicação anteriormente enviada a esta secretaria;
- Colocação de um container na Rua Olivam Alves D'Ávila esquina Rua Vitor Peraça Bachieri, Bairro Padre Reinaldo Wist;
- Colocação de um container no final da Rua Ildebrando Garcia esquina com a Rua Palmor Oliveira Luiz;
- Patrolamento e colocação de cascalho na Rua Otacílio da Costa Rosa, Bairro Centro, em frente a APAE de Piratini-RS.

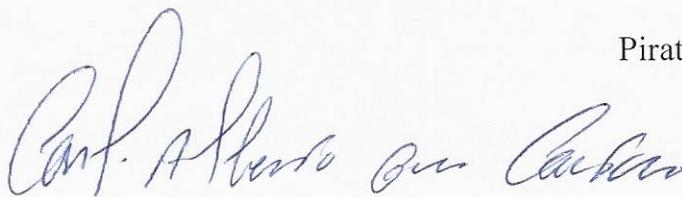
JUSTIFICATIVA:

Tais pedidos prende-se ao fato de prover vias limpas, seguras para o tráfego e organização dos referidos locais.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 09 de Março de 2023.


CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

09/03/2023

Rafael Balasquem Ferreira
Diretor

INDICAÇÃO Nº 73
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, indica ao Secretário Municipal de Obras, Alessandro Furtado Krause, que seja realizado serviço de patrolamento e colocação de cascalho na estrada do Cerro do Sandim, 1º distrito, por onde se fizer necessário.

REGISTRADO

1º SECRETÁRIO

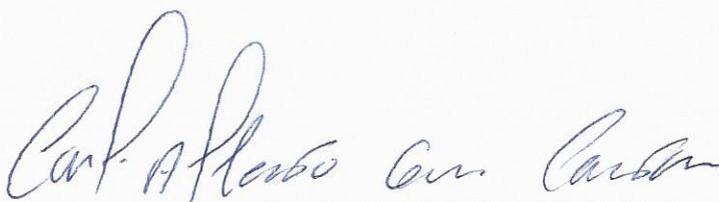
JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato da necessidade em promover melhores condições de trafegabilidade. À pedido da comunidade.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 09 de Março de 2023.


CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 71
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

RECEBIDO

08/03/2023

Rafael Belasquem Ferreira
Diretor

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao Presidente do Sindicato dos Funcionários Municipais, Sr.º Clemar Corrêa, que seja realizada uma reunião com o executivo municipal, para dar iniciativa no Plano de Carreira do funcionalismo.

REGISTRADO

JUSTIFICATIVA:

O plano de carreira constitui-se como um dos principais eixos de uma política séria na área de gestão pública.

Os servidores municipais são a principal engrenagem da máquina estatal, pois, são eles que executam os serviços públicos oferecidos à população. Logo, a implementação do plano de carreira, tem o escopo de prestigiar o servidor público comprometido com as atribuições de seu cargo, que é assíduo no serviço, que trata seus colegas de trabalho e a comunidade com civilidade, que cumpre suas funções com competência e eficiência.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 07 de Março de 2023.


CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

08/03/2023
Rafael Belasquem Ferreira
Diretor

INDICAÇÃO Nº 80

SENHORES VEREADORES,

Os presentes Vereadores que estes subscrevem, indica ao Prefeito Municipal, Ilustríssimo Senhor Márcio Porto, que seja enviado a esta Casa Legislativa, um **Projeto de Lei de Isenção na Taxa de Contribuição de Melhorias** para calçamentos, em ruas que forem contempladas através de Emenda Parlamentar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini.

Piratini, 08 de março de 2023.


José Auri Soares
VEREADOR DO PT


Carlos Alberto Gomes Caetano
VEREADOR DO PDT

Jimmy Gonçalves Cáster
VEREADOR MDB


Miriam Buchweitz
VEREADORA MDB


Jeferson F. de Almeida
VEREADOR MDB


Cleusa Manetti Porto
VEREADORA MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

09/03/2023
Rafael Belasquero Ferreira
Diretor

INDICAÇÃO Nº 75/2023
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

REGISTRADO

09/03/23

1º SECRETÁRIO

No uso de suas atribuições legais, a bancada do MDB indica ao Senhor Prefeito Municipal Márcio Manetti Porto, que altere a lei de nº 2303/2022, que dispõe sobre a isenção de contribuição de melhoria, mediante o preenchimento dos requisitos. Alterando o seguinte, onde lia-se:

Art 1º- ficam isentos da contribuição de melhoria

IV - os contribuintes proprietários, detentores do domínio útil ou possuidores de um único imóvel, rural ou urbano, com edificação não superior a 70m² (setenta metros quadrados), que residam no mesmo, desde que o somatório da renda mensal familiar dos membros nele residentes não seja superior a 3 (três) salários mínimos em vigor na data da ocorrência do fato gerador e sejam beneficiários dos programas sociais do Governo Federal, Cadastro Único.

Leia-se:

ART.1º- ficam isentos da contribuição de melhoria:

IV – todos contribuintes proprietários, que dentro da data da ocorrência se enquadre nos parâmetros exigidos pelo programa do governo federal, cadastro único (Cad único).

Sem mais para o momento, cumprimentamos cordialmente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini

MARCIO MANETTI PORTO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

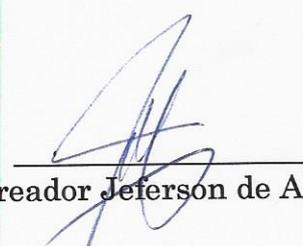
Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

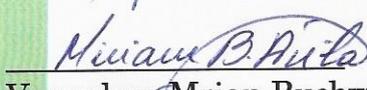
A presente indicação justifica-se por atender mais beneficiários do programa CadÚnico, sabendo que apesar do munícipe se enquadrar no quesito de baixa renda, possua uma casa mais antiga com metragem de construção superior ao exigido na lei do projeto, muitas vezes a residência é oriunda de herança, o que não interfere no seu poder financeiro, e sendo assim não justifica que somente pela metragem construída o cidadão tenha condições financeiras de arcar com os custos de uma obra de grande porte como o calçamento.

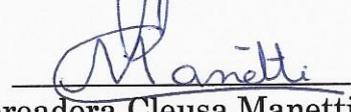
Sala das Sessões
Piratini, 08 de março de 2023.

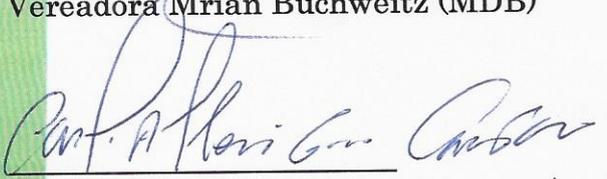
Autores da indicação


Vereador Jeferson de Almeida (MDB)


Vereador Jimmy Carter P. G. (MDB)


Vereadora Mirian Buchweitz (MDB)


Vereadora Cleusa Manetti (MDB)


Vereador Carlos A. Gomes Caetano (PDT)


Vereador José Auri Soares (PT)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 70
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

RECEBIDO

08/03/2023

Rafael Belasqueim Ferreira
Diretor

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, indica ao secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Sr.º Henrique Luiz Rosa da Silva, que seja realizado os serviços de colocação de tampa e limpeza das caixas de boca de lobo na esquina da Rua Vitor Peraça Bachieri, bairro Padre Reinaldo Wist.

REGISTRADO

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de estarem entupidas e que acabam causando transtorno devido alagamentos em residências, já que acaba escoando nas residências da rua Sinforoso Bueno, Bairro Padre Reinaldo Wist.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 08 de Março de 2023.

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT



